



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1053/2013 São Luís, 05 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais inserto no doc. nº 26 do P. A. nº 2686/2013,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 5/9/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, constituída por meio da Portaria G.P. nº 579, de 6 de junho de 2013, alterada pela Portaria G.P. nº 663/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dvp